



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 3.191/16, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ,
no uso de suas atribuições legais,

DECLARA Luto Oficial no Município de Bom Jardim,
pelo falecimento do Vereador, Marim César Dutra,

Considerando os relevantes serviços prestados a
população bonjardinense no cargo eletivo de Vereador Municipal,

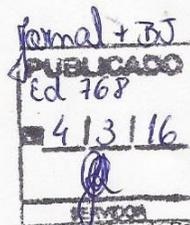
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Bom Jardim, por três dias a partir desta data, em pesar pelo falecimento do Vereador Municipal **MARIM CÉSAR DUTRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**



Jéssica Chevrind da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419